



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**(SEM REABERTURA DE PRAZO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A Agente de Contratação do Município de Cedro do Abaeté, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização, produção e execução da 23ª Festa do Peão Boiadeiro, a ser realizada no Município de Cedro do Abaeté-MG, no período de 02 a 04 de maio de 2024, nos termos e condições estabelecidos em termo de referência e seus anexos, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/2021, decide:

01 - **INCLUIR** na exigência do item 9.4. – **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do instrumento convocatório e conseqüentemente na Condição Específica do Edital nº 20 (CEE 20) os seguintes documentos:

01.1 – Certidão de cadastro da empresa licitante no “Cadastur” da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo como Organizadora de Eventos e Prestador de infraestrutura de Apoio para Eventos.

01.2 - Comprovante de registro em Federação de Rodeio ou outra entidade reconhecida nacionalmente como regulamentadora de rodeios.

01.3 - Certificado de Registro da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar para execução de atividades de instalação e manutenção de sistema preventivo contra incêndio.

01.4 - Certidão de registro de inscrição da empresa e seus respectivos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região a que estiverem vinculados.

01.5 - Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA dos responsáveis técnicos.

01.5.1 - Comprovação de vínculo do (s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço ou cópia autenticada de páginas da CTPS, ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação.

01.6 - Apresentar atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, em nome do(s) Responsável(is) Técnico(s) da licitante, comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da empresa, graduado(s) e habilitado(s) em engenharia civil, para fins de responsabilização para locação de palco, tendas, camarotes, em engenharia elétrica, para fins de responsabilização pela sonorização e iluminação, geradores, e em engenharia mecânica, para fins de responsabilização pelo parque de diversões dando conta de que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

executou(aram), a contento, naquela qualidade, serviços compatíveis ou superiores em características, complexidade técnica e operacional, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;

01.7 - Apresentação de um profissional responsável pelo show pirotécnico qualificado, cuja a comprovação será feita através da apresentação da Carteira de Blaster Pirotécnico, Licença de Atividade de Empresa emitida pelo órgão competente e Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro.

01.7.1 - A Comprovação de vínculo do (s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço ou cópia autenticada de páginas da CTPS, ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação.

01.8 - Certidão de inscrição no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) da empresa licitante e do responsável técnico.

01.8.1 - O vínculo empregatício do responsável técnico deverá ser comprovado mediante contrato de prestação de serviços registrado em cartório ou cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com respectivo carimbo do Ministério do trabalho ou cópia autenticada de páginas da CTPS.

01.9 - Certificado de registro junto ao IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) da empresa licitante.

01.10 - Cadastro no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais da empresa licitante.

01.11 - Comprovante de registro em Federação de Rodeio ou outra entidade reconhecida nacionalmente como regulamentadora de rodeios.

01.12 – Para a comprovação da qualificação técnica dos banheiros químicos deverão ser apresentados:

01.12.1 - Atestado de capacidade técnica que comprove(m) aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

01.12.2 - Licença Ambiental – CADASTRO TECNICO FEDERAL – CERTICADO DE REGULARIDADE – CR.

02 – **ALTERAR** a condição específica do edital nº 26 (CEE 26) que estabelece o prazo de vigência da contratação:

**ONDE SE LÊ:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

O prazo de vigência do contrato será de 03 meses, podendo ser prorrogada por até mais 03 meses, mediante previa e formal justificativa de interesse Público da manutenção do contrato, vantajosidade de preços, e existência de saldo.

**LEIA-SE:**

O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogada por até mais 2 (dois) meses, mediante previa e formal justificativa de interesse Público da manutenção do contrato, vantajosidade de preços, e existência de saldo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Cedro do Abaeté/MG, 10 de abril de 2024.

**Isabela Borges Ferreira**  
**Agente de Contratação**  
**Matrícula 3883-7**